



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 889

06 de Julho de 2024

PG. 1/4



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA Nº 090/2024

SUMULA: Concede Licença para concorrer às eleições de 2024 do Município de Diamante do Norte - PR, a Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### R E S O L V E

Art. 1º. Concede Licença para concorrer às eleições de 2024 do Município de Diamante do Norte - PR, a partir de 06 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, nos termos do inciso XII do Art. 144 do REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, para o servidor efetivo EDILSON RUBENS RUIPERES SELANI, matrícula nº. 2990, CPF nº. 546.969.179-91.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 05 de julho de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
e-mail: [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código gzeoxC neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**PORTARIA Nº 089/2024**

**SUMULA:** CONCEDE Auxílio Doença ao servidor municipal.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO:** que o servidor abaixo relacionado se encontra internado em tratamento terapêutico multidisciplinar, com intuito do abandono do uso de substâncias psicoativas e reinserção a sociedade no Município de Cianorte-PR, de acordo com a Declaração fornecida pela entidade Centro Terapêutico Iluminar– local do seu internamento, recebida em 05/07/2024;

**R E S O L V E,**

Art. 1º. **CONCEDER** Auxílio Doença de 90 (noventa) dias para servidor Municipal abaixo relacionado, conforme dispostos do artigo nº 155 do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDOR	Matricula	Data de início	Data de Término
BRUNO ACOSTA	2641	03/07/2024	30/09/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 05 de julho de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 33/2023

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** IMPACTO – EIRELI - ME
3. **OBJETO:** A seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de apoio educacional, na área de psicopedagogia, destinado ao atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 25/2022
5. **CONTRATO:** 33/2023
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo/saldo
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57 inciso II
8. **Valor do presente aditivo:** R\$36.659,40 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Diamante do Norte-Pr., 05 de julho de 2024.





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2024 ID. 2.705/2024.**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024.**

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- <b>BRAZ DA SILVA MOLINA &amp; CIA LTDA - ME</b> CNPJ/MF sob o nº 05.311379/0001-74
OBJETO:- <b>Prestação de serviços para suporte técnico e operacional do Desenvolvimento Sustentável de Diamante do Norte -Pr., com Integração da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) Lei N.º.12.305/2010 com Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) Lei N.º.9.795/1999 e a Manutenção do (SGIRSU) Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos.</b>
VALOR DO CONTRATO: - <b>R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).</b>
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento
<b>CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO</b> 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. <p style="text-align: right;">Diamante do Norte, 03 de julho de 2024.</p>

